

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de Vila Velha de Ródão, foi desdobrada em 3 (três) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 - *Edifício da Câmara Municipal, (rés-do-chão) –
Rua de Santana, Vila Velha de Ródão;*

Secção de voto nº 2 - *Edifício sede do C.D.R.C. – Rua da Sociedade,
Vila Velha de Ródão;*

Secção de voto nº 3 - *Edifício sede da C.S.C.A. – Largo da Srª da
Piedade, Alvaiade.*

Vila Velha de Ródão, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.